Local: SAS M' Boi Mirim - Rua Manoel Vieira Sarmento, 26 - Chácara Santana

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

### CONVITÉ PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 28 de Marco de 2018 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção :Vanessa Hel-

vecio - RF:823.610.1

Titular da Comissão de Seleção: Maria Jose Mota de Borba - RF:789 609 3

Titular da Comissão de Seleção :Thalyta Generoso Silva

### 6024. 2018 /0000989-2CONVOCAÇÃO E CON-VITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS - MB MB

EDITAL nº: 114/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVICO: SCEV - SCEV - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLES-**CENTES, JOVENS E ADULTOS -CEDESP** 

CAPACIDADE: : 80 VAGAS

ORD OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

51.232.221.0001-26

55.647.887/0001-04

64.919.814/0001-07

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 09/04/2018

Horário: 15.00 horas(

Local: SAS MB- Rua Manoel Vieira Sarmento nº 26 Chácara Santana

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 29 de Março de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Kassia Sigueira Ribeiro – RF 823.575.93

Titular da Comissão de Seleção: Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva - RF 510.005.4

Titular da Comissão de Seleção; Maria José Mota de Borba

### 6024-2018/0000961-2 - CONVOCAÇÃO E **CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - CS xx

EDITAL nº: 132/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Convivência de Idosos - NCI

CAPACIDADE: 100, sendo 60 presenciais e 40 domiciliar

ORD OSC Associação Amigos do Jardim Reimberg

Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 13/04/2018

Horário: 13.00 horas

Local: CRAS - Grajaú - Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 - Grajaú

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades

## CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao obieto do Edital mencionado.

São Paulo, 29 de março de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira - RF: 787.836.2

Titular da Comissão de Seleção: Regina Celi Lessa Silva Alves - RF: 787.632.7

Titular da Comissão de Seleção: Eliane Machado - RF: 507.819.9

### 6024.2018/0000942-6 - LISTAGEM DE PRO-POSTA RECEBIDA E CONVOCAÇÃO-CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS - SÃO MATEUSxx

EDITAL nº: 111/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PES-SOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - MODALIDADE - CENTRO DE **ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS** 

CAPACIDADE: 232

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s):

ORD OSC CASA DE APOIO BRENDA LEE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS

Fica(m) convocada(s) a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil acima listada(s) para Sessão Pública referente ao objeto do

Edital acima mencionado: Data: 06/04/2018

Horário: 13.00 horas

Local: AUDITÓRIO SAS/CRAS SÃO MATEUS - AVENIDA CLAUDIO AUGUSTO FERNANDES, 180 - CIDADE SÃO MA-TEUS - DISTRITO SÃO MATEUS

Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades

# CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 26 de Março de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Patrícia Silva Santos - RF 788.212-2

Titular da Comissão de Seleção: Neide de Carvalho Mendes Seloto - RF 652.682-9

Titular da Comissão de Seleção: Katia Coelho Machado – RF 564.809-2

### **PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA** 07/03/2018

2013-0.004.203-2 -À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS São Miguel Paulista, a Coordenadoria de Parcerias e Convênios e da Assessoria Jurídica e nos termos da competência estabelecida no item XVI, "f" da Portaria nº 62/SMADS/2017, AUTORIZO o aditamento do Termo de Convênio nº 125/SMADS/2013, firmado entre a municipalidade e a organização social SOCIEDA-DE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEPAS, CNPJ nº 47.296.884/0001-37, para o Serviço Socioassistencial

"Centro para Criancas e Adolescentes com Atendimento de 06

a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Jardim Helena, sob a supervisão da SAS São Miguel Paulista, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 3.470,56, referente à obtenção de isenção de encargos sociais cota patronal do INSS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de R\$ 37.737,85 (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), alterando-se o Anexo I do Termo de Convênio como demonstrado.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

#### 6024.2017/0003093-8

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 162/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO SICILIANO ANGLO BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.459.524/0001-09, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Criancas e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), no Distrito de Perdizes, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.208,41, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 18.282. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria das Candeias Vieira Pinto, portadora do RF nº 564.524-7, será a gestora desta parceria sendo sua suplente a Sra. Ana Maria Lopes Calbar, portadora do R.F. nº 779.347-2. Nos termos do art. 39. da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Volnei da Silveira Marinho, portador do R.F. nº 781.274-4 - Titular:

b) Érika Ribeiro de Mendonça, portadora do R.F. nº 787.767-6 - Titular;

c) Maria Iracema da Silva, portador do R.F. nº 535.099-9 - Titular:

d) Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606-0 - Suplente.

### 6024.2017/0003222-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Ermelino Matarazzo, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 338/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CASA DE ASSISTÊNCIA FILADÉLFIA inscrita no CNPJ sob o nº 00.664.464/0001-00, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses), para atendimento de 180 pessoas, sendo 90 vagas para cada turno, no Distrito da Ponte Rasa, sob supervisão SAS Ermelino Matarazzo, pelo valor do repasse mensal de R\$ 55.129,28, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 19.468. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Sra. Viviane Ramos Marinho, portadora do RF nº 778.385-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani, portadora do R.F. nº 780.636-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição

a) Maria Edvânia de Araújo, portadora do R.F. nº 787.602-5 - Titular:

b) Vânia Custódio Gonçalves, portadora do R.F. nº 787.411-

c) Tatiana Tomoko Inoue Tokunaga, portador do R.F. nº 823.542-2 - Titular:

d) Erika Hecht, portadora do R.F. nº 691.368-7 – Suplente.

# 6024.2017/0002939-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 168/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DO MOVIMENTO SEM TERRA ERMELINO MATARA-ZZO, inscrita no CNPJ nº 68.478.791/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA com canacidade de atendimento de 270 vagas, no Distrito Vila Jacuí, sob supervisão SAS São Miguel Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$ 80.979,09, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00. através da Nota de Reserva nº 17.734. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Wilza Tereza Freire de Oliveira, portadora do RF nº 587.954-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Beatriz Fernandes Santos, portadora do RF nº 788.213-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Teresa Maria Chaves Firmino, portadora do R.F. no 577.984-7 - Titular:

b) Mirian de Paula Baptista, portadora do R.F. nº 777.690-

c) José Alberto Galvão, portador do R.F. nº 316.716-0 -

Titular: d) Sandra Regina Aguiar dos Santos, portadora do R.F. nº 788.655-1 – Suplente.

# 6024.2017/0002958-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Ipiranga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016. HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 139/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social UNAS — UNIÃO DE NÚCLEOS, ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE HELIÓPOLIS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 38.883.732/0001-40, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), com capacidade de atendimento de 180 vagas, no Distrito Sacomã, sob supervisão SAS Ipiranga, pelo valor do repasse mensal de R\$ 54.946,17, para organização com isenção de cota patronal e PIS (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendi mento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 18.604. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Alessandra Alves Gomes, portadora do RF nº 777.636-5, será a gestora desta parceria sendo seu suplente o Sr. Douglas Zacarias da Silva, portador do R.F. nº 789.000-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Tamara dos Santos Cereja, portadora do R.F. nº 778.407 Titular:

b) Maria Tereza de Castro Menegucci, portadora do R.F. nº 7.625-4 - Titular;

c) Luciana de Souza Braga, portadora do R.F. nº 793.640-Titular:

d) Elizete Adde de Azevedo Barretto, portadora do R.F. nº 651.573-8 - Suplente

## 6024.2018/0002962-0

Diante dos elementos informativos que instruem o prete, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 151/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Cola boração com a organização social ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA DE ACÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA - ACAS, inscrita no CNPJ nº 57.348.757/0001-98, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 450 vagas, no Distrito São Miguel, sob supervisão SAS São Miguel Paulista, pelo valor do repasse mensal de R\$123.394,43, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTO-RIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 17.531. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Sra. WILZA TEREZA FREIRE DE OLIVEIRA, portadora do RF nº 587.954-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. BEATRIZ FERNANDES SANTOS, portadora do R.F. nº 788.213-1. Nos termos do art. 39. da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Teresa Maria Chaves Firmino, portadora do R.F. n 577.984-7 – Titular:

b) Mirian de Paula Baptista, portadora do R.F. nº 777.690-

c) José Alberto Galvão, portador do R.F. nº 316.716-0 -Titular:

d) Vanessa Alves Leão, portadora do R.F. nº 779.348-1 -

## 6024.2017/0003147-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presen te, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS M'Boi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016. HOMOLOGO o procedimento de chamamento público referente ao Edital de Chamamento nº 243/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ARCO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 66.862.657/0001-76, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), na modalidade "Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com oferecimento de 360 (trezentas e sessenta) vagas, no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 94.947,70 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogá veis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.5 0.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 17.551/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Karina Felix, portadora do RF nº 823.586-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Elizangela Marques dos Santos, portadora do R.F. nº 823.539-2. Nos termos do art. 39. da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Helvecio, portadora do R.F. nº 823.610-1 - Ti-

b) Edna de Araújo, portadora do R.F. nº 779.371-5- Titular; c)Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 779.371-5 - Titular;

d) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654-3 - Suplente

# 6024.2017/0002999-9

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS M'Boi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 302/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE SANTOS MÁRTIRES, inscrita no CNPJ no 60.731.569/0001-59, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com oferecimento de 20 vagas, no Distrito Jardim São Luís, sob supervisão SAS M'Boi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 78,280.81, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 302/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTO-RIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.221.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 18.746/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria Maria José Mota de Borba. portadora do RF nº 78.9609-2, será a gestora desta parceria. sendo sua suplente a Sra. Thalyta Generoso Silva, portadora do R.F. nº 82.3600-3. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/ SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vanessa Helvecio, portadora do R.F. nº 823.610-1 - Titular:

.., b) Edna de Araújo, portadora do R.F. nº 779.371-5— Titular; c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F.

d) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portadora do R.F. nº 788.654-3 - Suplente.

### 6024.2017/0003020-2

510.005-4 - Titular;

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS São Mateus, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 260/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLO-NIAL PE. EMIR RIGON, CNPJ nº 52.801.883/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Iguatemi, sob supervisão SAS São Mateus, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.208,41, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 18.620/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. THAMIRES SANTOS BARBOSA, portadora do RF nº 823.584.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. AMANDA MARIA HIROKO MASSUYAMA, portador do R.F. nº 836.513-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Karina Damas Pordeus, portadora do R.F. nº 779.374-0 - Titular: b) Rosana Duru Silvério, portadora do R.F. nº 535.402-1 -

Titular: c) Moacyr Yassuo Uehara, portadora do R.F. nº 587.998-

1 – Titular;

d) Irenice Francisca da Silva, portadora do R.F. nº 788.110-Suplente.

### 6024.2017/0003513-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Vila Maria/Vila Guilherme, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 343/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL LEÃO XIII, inscrita no CNPJ nº 60.980.364/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Núcleo de Convivências de Idosos", com o oferecimento de 200 vagas, no Distrito Vila Maria, sob supervisão SAS Vila Maria/Vila Guilherme, pelo valor do repasse mensal de R\$ 35.789,70, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AU-TORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50. 39.00.03, através da Nota de Reserva nº 17.558. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr. Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF nº

519.369.5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra.

Andréa de Arruda Flora, R.F. nº 603,405-5. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Juraci Nascimento Costa, portadora do R.F. nº 651 412 0 - Titular:

b) Antônio Cesar Stelzer, portador do R.F. nº 506.859.2- Titular:

c) Rosângela Ribeiro de Oliveira, portadora do R.F. nº 308.364.1- Titular:

d) Andréa de Arruda Flora, R.F. nº 603.405-5- Suplente

# 6024.2017/0002778-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Penha, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 099/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/04/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA LUZIA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.834.560/0001-08, cujo objeto é a prestação do Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCEV. na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com oferecimento de 120 vagas, sob supervisão da SAS Penha, no Distrito de Arthur Alvim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 37.737,85(trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. nos termos do Edital de Chamamento nº, 099/SMADS/2017, A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 , através da Nota de Reserva nº 18.307/2018. Nos termos do art. 39. da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Aline Zelzino Dias. portadora do RF nº 823.546-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Roselene ladeira Constantino de Oliveira, portadora do R.F. nº 777.734-5. Nos termos do art. 39. da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vitor Vicente de Albuquerque, portador do R.F. nº 504.240-2- Titular;

b) Marina Lopes Fernandes Alves, portadora do R.F. nº 777.639.0- Titular:

c) Elaine Aparecida Goyano de Oliveira, portadora do R.F. nº 787.805.2- Titular;

d) Kelly Regina de Souza Nascimento, portadora do R.F. nº 738.898-5- Suplente.

# 6024.2018/0001244-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial o posicionamento técnico conclusivo da SAS M' Boi Mirim e Coordenação de Proteção Social Básica desta Pasta, bem como a manifestação da Coordenadoria Jurídica que acolho, AUTORIZO, em caráter emergencial, com fundamento no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16, a celebração de termo de colaboração com a organização CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO inscrita no CNPI nº 64 033 061/0001-38 cuio obieto é a prestação do Servico Socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA", com oferecimento de 120 vagas, no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão da SAS M' Boi Mirim, tendo como repasse mensal a importância de R\$ 37.737,85, para organização com isenção



